



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

conforme DISPÕE o art. 112 do regimento interno desta casa de leis, coloco EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o regime de URGÊNCIA especial do Projeto de lei Nº. 028//2023 de autoria do vereador valdecir carnevalli, que dispõe sobre a disponibilização do carnê iptu no sistema braille para os contribuintes com deficiência visual permanente e dá outras providências

conforme DISPÕE o art. 112 do regimento interno desta casa de leis, coloco EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o regime de URGÊNCIA especial do Projeto de lei Nº. 028//2023 de autoria do vereador valdecir carnevalli, que dispõe sobre a disponibilização do carnê iptu no sistema braille para os contribuintes com deficiência visual permanente e dá outras providências

